



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **João Alcântara Filho**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, e ao Exmo. Sr. **Luís Roberto Martins de Araújo**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando serviços de manutenção e melhoria na iluminação pública nos seguintes locais do Município de Dourados/MS:

1. Rua das Figueiras, em frente aos nº 900 e 930-Bairro: Jardim Colibri;
2. Rua Olinda Pires de Almeida, nos nº 4140, 4230, 4195 e 4088-Bairro: Vila Arapongas;
3. Rua Olinda Pires de Almeida, nos nº 4000, 3940, 3830, 3809 e 3760-Bairro: Vila Esperança;
4. Rua Olinda Pires de Almeida, nos nº 3750, 3710, 3680 e 3640-A-Bairro: Vila Rosa;
5. Rua Izidoro Pedroso, nº 1100-Bairro: Vila Esperança;
6. Rua Olinda Pires de Almeida, nº 5345-Bairro: Vila Monte Líbano;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores das localidades acima mencionadas, que relatam deficiência na iluminação pública, seja pela ausência de luminárias adequadas, lâmpadas queimadas ou baixa eficiência na iluminação existente.

A precariedade da iluminação pública compromete a segurança da população, favorecendo a ocorrência de atos ilícitos, além de dificultar a mobilidade urbana no período noturno, colocando em risco pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

Dessa forma, a realização dos serviços de manutenção e melhoria da iluminação pública é medida essencial para garantir maior segurança, qualidade de vida e bem-estar aos munícipes, cumprindo o dever do Poder Público de zelar pela infraestrutura urbana.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados-MS, 13 de abril de 2026.

ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO
Inspetor Cabral
PSD
Vereador do Município de Dourados-MS